



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA/GAB Nº. 093/2023

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO
DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
PROVENIENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nºs. 67/2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **Sra. THALITA BAPTISTA P. PEREIRA MACHADO**, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIA ADJUNTA**, como **FISCAL DO CONTRATO**, Sr. **ELCIO LOUREIRO**, ocupante do cargo comissionado de **INSPETOR DE SERVIÇOS URBANOS**, como **FISCAL SUPLENTE** e o Sr. **EMANUEL DE OLIVEIRA VIEIRA**, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, da Secretaria Municipal de Obras – **SEMOP**, como **GESTOR** e responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e gestão das Autorizações de Fornecimento – AF, provenientes das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇO nº 67/2023**, cujo objeto visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PISO INTERTRAVADO NA COR CINZA PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO - SEMOP**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal